

REGULAMENTO

SERIE A 2016 - CAMPEONATO ITALIANO

INTRODUÇÃO

Art. 1. O Campeonato Adeboleiros de Futebol 2016 será disputado na forma deste regulamento e da tabela de jogos composta de locais, datas e horários previamente definidos.

Art. 2. A ADEPOL/DF, através da Diretoria de Esportes, adiante denominada ORGANIZAÇÃO, detêm todos os direitos relacionados à competição, sendo responsável pela sua realização.

Art. 3. A competição deverá obedecer, além destas normas, as regras gerais de futebol, o Regulamento Geral de Esportes da ADEPOL/DF e o Estatuto da Associação.

DA INSCRIÇÃO E CONDIÇÃO DE JOGO

INSCRIÇÃO

Art. 4. A inscrição dos atletas se dará única e exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponível no site da ORGANIZAÇÃO a partir do dia 01 de julho de 2016, encerrando-se no dia 05 de agosto de 2016.

§1º. Uma vez atingido o número máximo de 90 (noventa) atletas, as inscrições serão encerradas, ainda que antes da data prevista no caput.

Art. 5. Somente poderão se inscrever atletas associados da ADEPOL/DF (efetivos ou temporários) que estiverem em dia com as obrigações financeiras, incluindo as multas previstas neste regulamento, e estatutárias junto à Associação.

Parágrafo Único. Atletas que não se enquadram na condição prevista no caput somente poderão se inscrever caso formalmente convidados pela ADEPOL/DF.

Art. 6. Será considerado inscrito o atleta que cumprir cumulativamente as seguintes medidas:

I. Preencher e encaminhar à Secretaria da ADEPOL/DF, ou pelos demais meios eventualmente disponibilizados pela ORGANIZAÇÃO, o formulário de inscrição, concordando com os termos do presente regulamento.

II. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) pelos meios disponibilizados pela ORGANIZAÇÃO.

III. Receber e-mail de confirmação de inscrição após a ORGANIZAÇÃO atestar o atendimento dos requisitos estabelecidos no presente regulamento.

Parágrafo Único. Em caso de não atendimento dos requisitos, a inscrição do atleta será indeferida pela ORGANIZAÇÃO e o valor da inscrição eventualmente pago será devolvido, descontadas as eventuais taxas bancárias vinculadas ao pagamento e posterior devolução.

Art. 7. Encerrado o prazo para as inscrições, tendo sido enviado o e-mail de confirmação pela ORGANIZAÇÃO, não será mais possível a devolução do valor pago na inscrição, ainda que por desistência ou afastamento motivado.

Art. 8. As disposições previstas nos artigos 4 a 7 não se aplicam a atletas que atuam exclusivamente na posição de goleiro.

ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Art. 9. Os CAPITÃES e a ORGANIZAÇÃO são isentos da taxa de inscrição prevista no artigo 6.

CONDIÇÃO DE JOGO

Art. 10. Terá condição de jogo o atleta formalmente inscrito que tenha preenchido os requisitos previstos nos artigos 5 e 6 cumulativamente e que não esteja suspenso por força das regras disciplinares do torneio.

§ 1º - O atleta que no decorrer do campeonato deixar de atender os requisitos previstos nos artigos 5 e 6 será suspenso do campeonato até que prove a sua regularização com a ADEPOL/DF.

§ 2º - Caso seja irreversível a causa que lhe retirou a condição de jogo, o atleta será excluído do torneio.

DIREITOS DOS INSCRITOS

Art. 11. Os atletas inscritos no Campeonato Adeboleiros de Futebol, sem quaisquer custos adicionais, receberão o uniforme oficial completo da competição (camiseta, calção e meião), bem como terão direito de participar dos eventos e receber as premiações estabelecidas pela ORGANIZAÇÃO.

DOS CAPITÃES

Art. 12. Os CAPITÃES, escolhidos dentre atletas associados da ADEPOL/DF (efetivos ou temporários), inscritos pela ORGANIZAÇÃO do Campeonato Adeboleiros de Futebol, são fundamentais para o seu bom andamento e auxiliares da ORGANIZAÇÃO, tendo como responsabilidades:

- I. Comparecer pessoalmente nas reuniões marcadas pela ORGANIZAÇÃO.
- II. Fazer serem fielmente cumpridas as regras estabelecidas neste Regulamento.
- III. Colocar sua equipe completa em campo dentro do horário regulamentar, trajada com o uniforme oficial completo da competição (camiseta, short e meião).
- IV. Observar a condição de jogo dos atletas de sua equipe, somente escalando para jogo os atletas aptos.
- V. Garantir o preenchimento e assinatura das súmulas de jogo relacionadas à sua equipe.
- VI. Promover a integração entre os jogadores de sua equipe, bem como destes com os integrantes das demais equipes.
- VII. Promover os eventos preparados pela ORGANIZAÇÃO que abrangem a competição, ações sociais e comemorações, notadamente por meio de arrecadação de fundos.

VIII. Auxiliar a ORGANIZAÇÃO a dirimir dúvidas, omissões ou contradições deste Regulamento, dentro de critérios de razoabilidade que prezem pelo equilíbrio das equipes.

DA MONTAGEM DOS TIMES

Art. 13. Os atletas inscritos no Campeonato Adeboleiros de Futebol serão distribuídos pela ORGANIZAÇÃO de acordo com deliberação dos CAPITÃES, pelos 06 (seis) times da Competição, obedecendo-se aos critérios de posição de jogo, classificação (a, b ou c), idade e assiduidade, visando estabelecer o máximo de equilíbrio.

Par. único. Por excessão, um time será formado exclusivamente por Delegados da Polícia Federal, associados à ADPF, com mais de 35 anos de idade.

DO TORNEIO INÍCIO

Art. 14. O Campeonato Adeboleiros de Futebol será aberto por meio do TORNEIO INÍCIO, cujas regras e demais informações estão dispostas em regulamento próprio.

DA COMPETIÇÃO

DENOMINAÇÃO E TIMES

Art. 15. A competição denominada **SERIE A - CAMPEONATO ITALIANO ADEBOLEIROS**, em homenagem ao Campeonato Italiano, terá INÍCIO no dia 20 de agosto de 2016 (Torneio Início) e TÉRMINO no dia 05 de novembro de 2016, contando com seis times de nomes fictícios, com até 15 atletas de linha cada, a seguir descritos:

- I. FIORENTINA
- II. JUVENTUS
- III. INTERNAZIONALE
- IV. NAPOLI
- V. MILAN
- VI. ROMA

SISTEMA DE DISPUTA

Art. 16. O Campeonato Adeboleiros de Futebol será realizado com três fases, sendo elas:

- I. PRIMEIRA FASE
- II. FASE SEMIFINAL
- III. FASE FINAL

PRIMEIRA FASE

Art. 17. Na PRIMEIRA FASE os times formarão o GRUPO 01 (um) com 06 (seis) participantes e jogarão entre si em turno único, classificando-se para a fase seguinte os 04 (quatro) times com o maior número de pontos ao final do turno, de acordo com as seguintes pontuações:

- I. Vitória - 03 pontos
- II. Empate - 01 ponto
- III. Derrota - 00 ponto

FASE SEMIFINAL

Art. 18. Na FASE SEMIFINAL, os 04 (quatro) times classificados formarão 02 (dois) grupos com 2 (dois) times cada um, que se enfrentarão uma única vez, classificando-se para a fase seguinte aqueles que vencerem as partidas.

§1º. O GRUPO 02 será formado pelos 1º e 4º Colocados do GRUPO 01.

§2º. O GRUPO 03 será formado pelos 2º e 3º Colocados do GRUPO 01

FASE FINAL

Art. 19. Na FASE FINAL da competição os 02 (dois) times classificados jogarão entre si em turno único, sendo considerado campeão aquele que vencer a partida.

Art. 20. Antes da partida final, será realizada a disputa pelo 3º lugar da competição, entre os perdedores do GRUPO DOIS e TRÊS.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 21. Ocorrendo igualdade em pontos ganhos entre 02 (dois) ou mais times aplicam-se na PRIMEIRA FASE, sucessivamente, os seguintes critérios técnicos de desempate:

- I. Maior número de vitórias.
- II. Maior saldo de gols.
- III. Maior número de gols marcados.
- IV. Menor número de CARTÕES AMARELOS recebidos.
- V. Vantagem no confronto direto (exclusivamente quando o empate ocorrer entre dois times).
- VI. Maior média de idade da equipe.
- VII. Sorteio público na sede da ADEPOL/DF.

Parágrafo Único. Para efeito do disposto no inciso IV deste artigo, considerar-se-ão o cartão CARTÃO VERMELHO equivalente a 4 CARTÕES AMARELOS e o CARTÃO AZUL equivalente a 2 CARTÕES AMARELOS.

Art. 22. Em caso de empate dentro do tempo regulamentar nas partidas da FASE SEMIFINAL, classificam-se para a próxima fase os times melhores classificados ao final da PRIMEIRA FASE.

Art. 23. Em caso de empate dentro do tempo regulamentar nas partidas da FASE FINAL, haverá disputa em prorrogação de dois tempos de 10 minutos cada, com 05 minutos de intervalo. Persistindo empate, o vencedor será definido por meio da disputa de pênaltis.

§ 1º - Na disputa de pênaltis cada time terá direito a 05 (cinco) cobranças alternadas, sendo considerado o vencedor aquele que marcar maior número de gols ao final.

§ 2º - Em caso de persistir o empate, cada time terá direito à cobrança de 01 (um) pênalti alternado, repetindo-se as cobranças até a definição do vencedor.

§ 3º - Somente poderão cobrar os pênaltis os atletas que se encontravam em campo quando do término do tempo regulamentar.

§ 4º - Caso o empate persista e todos os jogadores do parágrafo anterior já tenham participado da cobrança, os atletas do banco deverão cobrar os pênaltis, reiniciando-se a sequência, na mesma ordem anterior, caso todos os atletas do time já tenham participado das cobranças.

INFORMAÇÕES GERAIS

LOCAIS DAS PARTIDAS

Art. 24. Todas as partidas serão realizadas no Campo do Clube da ADEPOL/DF, localizado no Setor de Clubes Esportivos Sul, trecho 02, lote 25, Brasília/DF.

Parágrafo Único. A data e o local das partidas poderá ser excepcionalmente alterado a critério da ORGANIZAÇÃO, por motivo de força maior, mediante comunicado antecipado aos CAPITÃES.

ADIAMENTO, SUSPENSÃO E INTERRUPÇÃO

Art. 25. Os jogos não poderão ser adiados, interrompidos ou suspensos, salvo motivo de força maior, por decisão da ORGANIZAÇÃO.

Art. 26. Os jogos interrompidos ou suspensos serão solucionados levando-se em conta os motivos determinantes, de acordo com o presente regulamento.

§ 1º - Jogos interrompidos ou suspensos no primeiro tempo, serão reiniciados e jogados pelo tempo restante, em data posterior definida pela ORGANIZAÇÃO.

§ 2º - Os jogos interrompidos ou suspensos no segundo tempo, ou em qualquer tempo da prorrogação, serão considerados finalizados com o placar correspondente, salvo quando o causador estiver de má-fé, a critério do árbitro, que deverá registrar o fato em súmula.

§ 3º - Dos jogos que não se realizarem por virtude de adiamento, só poderão participar os atletas que tinham condições de jogo no dia da partida adiada.

§ 4º - Dos jogos suspensos ou interrompidos, só poderão participar os atletas que, tendo condições de jogo, assinaram a súmula na data de sua suspensão ou interrupção.

DURAÇÃO DO JOGO, INTERVALO E TEMPO TÉCNICO

Art. 27. As partidas terão duração de 60 (sessenta) minutos, divididos em dois tempos de 30 (trinta) minutos, com intervalo de 10 (dez) minutos.

Parágrafo Único. Em cada partida será concebido apenas 01 (um) tempo técnico de 01 (um) minuto a cada time, que poderá ser pedido pelo CAPITÃO no primeiro ou no segundo tempo da partida.

PARTICIPAÇÃO DOS ATLETAS

Art. 28. Todos os atletas inscritos na competição deverão obrigatoriamente participar por pelo menos 15 (quinze) minutos das partidas que se fizerem presentes em condições de jogo.

§ 1º - Não há limites de substituição de atletas por partida.

§ 2º - Somente o atleta não atuante poderá comunicar o árbitro ao final da partida o não cumprimento da regra prevista no caput, devendo este último anotar o fato na súmula do jogo, descrevendo o nome, número e time do atleta comunicante.

§ 3º - Comprovada a desobediência da regra prevista no caput, serão desconsiderados, para todos os efeitos, os gols marcados pelo time transgressor e os eventuais pontos por ele obtidos com a partida, não se alterando os gols e pontos do time adversário.

APRESENTAÇÃO EM CAMPO

Art. 29. Os times deverão apresentar-se em campo, até 05 (cinco) minutos antes do horário marcado para o início da partida, e até 02 (dois) minutos antes do horário marcado para o seu reinício.

Par. único. Somente a primeira partida terá tolerância de 15 (quinze) minutos. A segunda não haverá nenhuma tolerância.

Art. 30. Somente poderão entrar em campo os atletas em condição de jogo, não suspensos, trajando o uniforme oficial completo (camiseta, shorts e meião) e que tenham assinado a súmula de jogo.

§ 1º - Qualquer pessoa poderá comunicar o árbitro ao final da partida o não cumprimento da regra prevista no caput, o qual deverá anotar o fato na súmula do jogo, descrevendo o nome, número e time do atleta irregular, não sendo admitidas comunicações generalizadas.

§ 2º - Comprovada a desobediência da regra prevista no caput, serão desconsiderados, para todos os efeitos, os gols marcados pelo time transgressor e os eventuais pontos por ele obtidos com a partida, não se alterando os gols e pontos do time adversário.

MÍNIMO DE ATLETAS

Art. 31. Somente poderá participar da partida o time que se apresentar no mínimo com 04 (quatro) jogadores de linha e 01 (um) goleiro.

ABANDONO

Art. 32. Se o time abandonar a partida ou ficar sem o número mínimo de jogadores, a partida será encerrada e o fato será consignado em súmula, mantido o placar do jogo.

Parágrafo Único. Encerrada a partida nos moldes do caput, quando houver má fé:

- I. Sendo o time vencedor o causador, será considerada a vitória do time adversário pelo placar de (7X1).
- II. Sendo o time perdedor o causador, o placar será mantido.
- III. Se a partida estiver empatada, será considerada a vitória pelo placar de (7x1) do time adversário ao causador.
- IV. Se os dois times ficarem sem o número mínimo de jogadores, ambos serão declarados perdedores pelo placar de (7X1).

W.O.

Art. 33. O time que se apresentar, no dia da partida, após o horário estabelecido, com limite de tolerância de 15 (trinta) minutos, perderá 1 ponto na tabela de classificação.

§1º - O time que não se apresentar, no dia da partida, após 30 (trinta) minutos do horário estabelecido será declarado perdedor pelo placar de 7x1, mas somente perderá o ponto a que se refere o caput se, tendo comparecido o número mínimo de atletas a que se refere o art. 31, se recusar a participar do jogo.

DOPPING

Art. 35. Não será permitido o atleta jogar alcoolizado, ou sob os efeitos de quaisquer outras drogas, cabendo ao árbitro adotar os procedimentos para retirá-lo de campo, registrando os fatos na súmula de jogo.

Parágrafo Único. O controle antidoping seguirá os dispositivos da legislação vigente.

DA DISCIPLINA EM CAMPO

CARTÕES AMARELOS, AZUL E VERMELHO

Art. 36. A critério da arbitragem, os atos de indisciplina ocorridos durante a partida, poderão ser punidos por meio de cartões amarelo, azul e vermelho.

Art. 37. O CARTÃO AMARELO adverte o atleta sobre sua conduta infratora e o sujeita ao pagamento de multa equivalente a R\$ 10,00 (dez reais).

Parágrafo Único. O atleta que, em uma mesma partida receber dois cartões amarelos, automaticamente receberá o cartão vermelho, sendo expulso de campo.

Art. 38. O CARTÃO AZUL expulsa de campo o atleta infrator e o sujeita ao pagamento de multa equivalente a R\$ 15,00 (quinze reais), sendo-lhe defeso retornar à partida.

§ 1º - O atleta que em uma partida tenha recebido uma advertência com cartão amarelo, não mais poderá receber cartão azul, devendo ser punido com novo cartão amarelo e/ou cartão vermelho.

§ 2º - O time que teve seu atleta expulso em razão de um cartão azul, poderá colocar em campo um novo atleta passados 5 (cinco) minutos da expulsão.

§ 3º - Para efeito de suspensão o CARTÃO AZUL será convertido em CARTÃO AMARELO.

Art. 39. O CARTÃO VERMELHO expulsa de campo o atleta infrator e o sujeita ao pagamento de multa equivalente a R\$ 20,00 (vinte reais), sendo-lhe defeso retornar à partida, ou ser substituído.

SUSPENSÃO

Art. 40. O atleta que for advertido com o terceiro CARTÃO AMARELO cumpre automaticamente suspensão na partida seguinte.

§ 1º - A contagem dos CARTÕES AMARELOS recebidos na PRIMEIRA FASE e FASE SEMIFINAL será desconsiderada para a FASE FINAL.

§ 2º - A conversão do CARTÃO AZUL, recebidos na PRIMEIRA FASE e FASE SEMIFINAL, em CARTÃO AMARELO será desconsiderada para a FASE FINAL.

Art. 41. Os atletas cumprirão a suspensão automática de um jogo após advertência com o CARTÃO VERMELHO, inclusive as partidas finais.

Art. 42. Quando um atleta for advertido com dois CARTÕES AMARELOS em uma mesma partida, receberá automaticamente o CARTÃO VERMELHO, sendo contado somente este último para efeito de suspensão.

Art. 43. Quando um atleta for advertido com um CARTÃO AMARELO e posteriormente for expulso de campo com a exibição direta de CARTÃO VERMELHO, serão considerados o cartão amarelo e o CARTÃO VERMELHO, para efeito de suspensões posteriores.

Art. 44. Para efeito de condição de jogo, é de exclusiva responsabilidade dos CAPITÃES o controle do número de CARTÕES AMARELOS e VERMELHOS recebidos pelos atletas de seu time.

EXCLUSÃO

Art. 45. O atleta que agredir fisicamente outro atleta ou o árbitro será excluído do campeonato pela ORGANIZAÇÃO, ouvidos os CAPITÃES, devendo o árbitro registrar os fatos na súmula de jogo.

LIMITE DE FALTAS

Art. 46. Superado o limite de 05 (cinco) faltas por tempo de partida, a sexta falta e seguintes serão cobradas por meio de tiro livre direto sem barreiras a serem cobradas do local onde a falta foi marcada ou, a critério do batedor, da demarcação própria previamente existente no campo de jogo.

DA NEGOCIAÇÃO DE JOGADORES

Art. 47. Antes do início da PRIMEIRA FASE, os CAPITÃES poderão negociar atletas de suas respectivas equipes, atendendo-se as seguintes disposições:

- I. A negociação é de responsabilidade dos CAPITÃES e condicionada à concordância dos atletas envolvidos.
- II. Somente podem ser negociados atletas com o mesmo nível de classificação.
- III. A negociação é limitada a 02 (dois) atletas por time.
- IV. A negociação somente poderá ocorrer na proporção de 01 (um) por 01 (um).
- V. Os CAPITÃES não podem ser negociados.
- VI. Caso concretizada, a negociação deverá ser documentada em formulário próprio disponível no site da ORGANIZAÇÃO, assinada pelos CAPITÃES e ATLETAS envolvidos.

DAS PREMIAÇÕES

Art. 48. Ao final de cada partida da PRIMEIRA FASE e da FASE SEMIFINAL o time vencedor receberá uma premiação a ser definida pela ORGANIZAÇÃO.

Art. 49. Os times e atletas participantes do Campeonato Adeboleiros de Futebol serão premiados de acordo com os seguintes critérios:

- I. Ao time vencedor da competição será entregue o troféu de “CAMPEÃO”, ao segundo colocado, o troféu de “VICE-CAMPEÃO”, e ao terceiro colocado, o troféu respectivo.
- II. Aos atletas campeões, vice-campeões e terceiros colocados serão entregues, individual e pessoalmente, as premiações individuais representativas.

Parágrafo Único. As premiações serão entregues exclusivamente na festa de encerramento do torneio, em local a ser definido pela ORGANIZAÇÃO.

Art. 50. Aos atletas participantes serão ainda distribuídas as seguintes premiações:

- I. Prêmio de Artilheiro ao atleta que marcar o maior número de gols ao longo da competição.
- II. Prêmio de melhor jogador em cada uma das 08 (oito) posições de jogo, de acordo com memorial demonstrativo integrante do presente regulamento na forma de anexo, e ao jogador eleito destaque pelos CAPITÃES, que votarão em nome das equipes.

Parágrafo Único. As premiações definidas neste artigo serão entregues exclusivamente na festa de encerramento, em local a ser definido pela ORGANIZAÇÃO.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 51. Técnica e disciplinarmente, o Campeonato será regido pelas Regras de Jogo da International Football Association Board, publicadas pela FIFA, pelos dispositivos do Código Brasileiro de Justiça Desportivo vigente e pelas Leis nº 9.615/98, nº 10.671/03 e por outras que sejam instituídas.

Art. 52. Todas as informações sobre o campeonato serão divulgadas no site oficial da ORGANIZAÇÃO, www.adeboleros.com.br.

Art. 53. Os casos não previstos no presente regulamento, assim como a sua interpretação, serão resolvidos pela ORGANIZAÇÃO, ouvidos os CAPITÃES.

Brasília/DF, 15 de agosto de 2016.

DIRETORIA DE ESPORTES DA ADEPOL/DF

ORGANIZAÇÃO